



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.997/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## “PORTARIA N.º 15.028”

**CONSIDERANDO** o protocolizado sob o nº 816, de 09 de fevereiro de 2022;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e em conformidade com a Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016;

## RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, o servidor público municipal **LEONARDO BELZ MORLOTTI LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 3889, para exercer a função de Chefe do Departamento de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º.** Fica atribuído ao servidor, com base no art. 84, parágrafo único da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, gratificação de função de confiança no valor correspondente a referência salarial FG 06.

**Art. 3º. REVOGAR** a Portaria nº 14.693, de 30 de março de 2021.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

  
Dalberto Tona  
Secretário de Administração

  
Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal